



CÂMARA MUNICIPAL

DE CONQUISTA / MG

Ata da segunda reunião da Comissão Provisória para Concurso Público criada via Portaria 52/2023, realizada no gabinete da presidência da Câmara, no dia dezesseis de outubro de dois mil e vinte e três, às dez horas da manhã, estando presente o presidente da Comissão, presidente vereador Rodrigo Zara Faria, o relator da Comissão, diretor jurídico Drº Marcelo Faquim, e a servidora efetiva, Sra Lucia Helena dos Reis Daiola. O presidente abriu a reunião informando que foram recebidas 2 (duas) propostas comerciais para realização do concurso das instituições que foram definidas na primeira reunião, sendo elas da ABCP e IBGP. Informou que a FUNDEP declinou e em apresentar proposta devido ao alto volume de projetos em andamento na fundação. Informou que não foi identificado fundações ou institutos vinculados a UFTM ou a UFU que trabalham com este tipo de prestação de serviço. Informou que contactou o Instituto Access, que não estava no escopo inicial de instituições a serem contactadas, devido à falta de propostas para análise, destacando que este instituto está realizando o concurso público da Fundação João Pinheiro do governo de Minas Gerais, renomada instituição pública que dá credibilidade ao Instituto Access. Foi acordado entre os membros da comissão por unanimidade, então, que dariam seguimento na análise das 3 (três) propostas recebidas. Em primeira análise, foi descartada a proposta da ABCP, pois apresentaram uma proposta de duas páginas somente sem detalhamentos importantes para melhor entendimento da forma da prestação de serviço, de qual a experiência da associação, informações sobre segurança e credibilidade. Assim, os membros da comissão analisaram e discutiram acerca da proposta do Instituto Access e do Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa (IBGP). Foi destacado que ambas propostas são ricas em informações que amparam melhor a tomada de decisão. Ambas possuem detalhamento sobre segurança e credibilidade, e ampla experiência com órgãos de governo de relevante importância. Porém, foi destacado que o IBGP restringiu a proposta em tipos de provas para os cargos, colocando por exemplo que terá prova discursiva somente para os cargos de Analista Legislativo e Controlador Geral. Uma vez que o Instituto Access apresentou os tipos de provas de maneira geral, como prova objetiva, prova discursiva, prova oral, prova psicológica e ainda prova de habilidades. O que se mostra um diferencial nos tempos de hoje onde é exigido dos servidores públicos muito mais do que conhecimentos técnicos, mas sim habilidades sociais e comportamentais, e foi entendido pela comissão que o Instituto Access pela proposta apresentada pode oferecer este serviço. O presidente Rodrigo destacou que a proposta do Instituto Access está mais barata, sendo complementado pelo diretor jurídico, Dr. Marcelo, que disse que a "economia" do Instituto Access para o IBGP pode ser gasta caso ultrapasse o limite de 500 (quinhentos) candidatos, onde o Instituto Access cobrará, segundo a proposta, R\$ 58,00 (cinquenta e oito reais) por candidato excedente. Assim, os 3 (três) membros da comissão decidiram unanimemente pela contratação do Instituto Access, acordando que seja encaminhado via e-mail à Divisão de Compras Públicas da Câmara a decisão para contato oficial e análise se o modelo de inexigibilidade de licitação se aplica ao instituto. Por fim, foi informado pelo presidente que toda a comunicação com as instituições foi realizada por e-mail a serem impressas e arquivada em pasta específica desta Comissão. Declarada o fim da reunião, eu, relator desta Comissão, Dr. Marcelo Faquim, lavrei a presente ata que será por todos assinada, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

Rodrigo Zara Faria - Presidente:

Dr Marcelo Faquim - Relator:

Lúcia Helena Daiola dos Reis - Membro: